



CIBERATIVISMO E REPRESSÃO POLÍTICA EM MOÇAMBIQUE: resistência digital e violência no contexto pós-eleitoral

*CYBERACTIVISM AND POLITICAL REPRESSION IN MOZAMBIQUE:
Digital Resistance and Violence in the Post-Electoral Context*

Júnior Rafael

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

junior.rafael@acad.ufsm.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-2844-4410>

Aline Roes Dalmolin

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

aline.dalmolin@ufsm.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4413-0061>

RESUMO: O artigo analisa como o ativismo digital insurgente em Moçambique articula resistência política e violência no ciberespaço no contexto pós-eleitoral de 2024-2025. Com abordagem qualitativa e análise de conteúdo de publicações da página “Plataforma Eleitoral Decide”, no Facebook, discute-se o conceito de resistência digital silenciosa para compreender práticas de engajamento marcadas pelo medo, vigilância e baixa exposição pública em contextos repressivos.

Palavras-chave: Ciberativismo; Resistência digital silenciosa; Violência política; Necropolítica; Moçambique.

ABSTRACT: This article analyzes how insurgent digital activism in Mozambique articulates political resistance and violence in cyberspace in the post-electoral context of 2024–2025. Using a qualitative approach and content analysis of posts published on the Facebook page “Plataforma Eleitoral Decide,” the study discusses the concept of silent digital resistance to understand engagement practices characterized by fear, surveillance, and low public exposure in repressive contexts.

Keywords: Cyberactivism; Silent digital resistance; Political violence; Necropolitics; Mozambique.



INTRODUÇÃO

O ativismo digital emergiu como uma força transformadora no cenário global, redefinindo as formas de mobilização social, contestação política e resistência. Com o advento da internet e das redes sociais, indivíduos e coletivos passaram a utilizar ferramentas digitais para amplificar suas vozes, desafiar estruturas de poder e promover mudanças sociais (Castells, 2012). Em Moçambique, país marcado por uma história de conflitos armados, desigualdades socioeconômicas e tensões políticas, o ativismo digital tem ganhado relevância como um espaço de insurgência e resistência, especialmente diante de um contexto em que a liberdade de expressão e a participação política enfrentam restrições (Forquilha, 2018).

No entanto, a relação entre ativismo digital e violência em Moçambique é complexa e variado. Por um lado, as plataformas digitais têm sido utilizadas para denunciar abusos de poder, violência política e corrupção, promovendo a conscientização e a mobilização cidadã (Brito, 2020). Por outro lado, o ciberespaço também se tornou um campo de disputa onde ativistas enfrentam censura, vigilância e repressão, além de serem alvos de discursos de ódio e violência simbólica. Essa dualidade problematiza o papel do ativismo digital como uma ferramenta de emancipação ou, paradoxalmente, como um espaço que reproduz dinâmicas de violência e exclusão.

Nesse contexto, este artigo tem como objetivo analisar criticamente as práticas de ativismo digital insurgente em Moçambique, explorando as intersecções entre resistência, violência e mobilização no ciberespaço. A justificativa para este estudo reside na necessidade de compreender como as tecnologias digitais estão sendo apropriadas por ativistas moçambicanos para contestar estruturas de poder e, ao mesmo tempo, como essas práticas são influenciadas e limitadas pelo contexto sociopolítico do país. Além disso, busca-se contribuir para os debates acadêmicos



sobre ativismo digital em contextos africanos, onde as dinâmicas de resistência e violência são frequentemente negligenciadas na literatura internacional.

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, com foco na análise crítica de casos específicos de ativismo digital em Moçambique, (que seria análise de redes sociais). A escolha por uma metodologia qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender as nuances e complexidades das práticas de ativismo digital, que envolvem dimensões sociais, políticas e culturais difíceis de capturar por meio de métodos quantitativos (Denzin; Lincoln, 2018). A pesquisa concentra-se em três eixos principais: (1) a identificação de práticas de ativismo digital insurgente, (2) a análise das estratégias de mobilização e resistência, e (3) a exploração das dinâmicas de violência no ciberespaço.

A coleta de dados concentrou-se em publicações da página “Plataforma Eleitoral Decide” no Facebook, produzidas entre outubro de 2024 e fevereiro de 2025, período marcado por intensificação dos protestos pós-eleitorais em Moçambique. Foram selecionadas postagens que abordavam violência estatal, detenções arbitrárias, desaparecimentos forçados e mobilizações digitais. A análise utilizou procedimentos da análise de conteúdo temática (Bardin, 2016), buscando identificar padrões discursivos relacionados à resistência digital, denúncia política, violência e construção de narrativas insurgentes no ciberespaço.

A pesquisa ativismo digital insurgente em Moçambique explora as dinâmicas de resistência e violência, propondo soluções práticas como a mediação de conflitos digitais e a proteção de ativistas online. O presente estudo busca compreender de que maneira o ativismo digital insurgente em Moçambique articula práticas de resistência política e dinâmicas de violência no ciberespaço, bem como seus impactos na construção da esfera pública e nas disputas por legitimidade democrática no país?

Parte-se da hipótese de que o ativismo digital insurgente em Moçambique opera simultaneamente como mecanismo de denúncia, mobilização política e



produção de contra narrativas frente à violência estatal, embora também esteja inserido em ambientes marcados por vigilância, repressão e insegurança digital.

Além das formas visíveis de mobilização política, este estudo sustenta que o ativismo digital em contextos repressivos também se manifesta por meio de práticas discretas de circulação informacional e acompanhamento silencioso de conteúdos políticos. Propõe-se, nesse sentido, o conceito de resistência digital silenciosa, compreendido como formas de engajamento marcadas pelo medo de exposição pública, pela vigilância estatal e pela insegurança digital, nas quais usuários evitam interações explícitas, mas continuam participando da circulação de narrativas críticas e da amplificação das denúncias políticas.

Ao propor o conceito de resistência digital silenciosa, o artigo busca contribuir para os estudos sobre ativismo digital em contextos repressivos africanos, evidenciando formas de participação política que escapam às dinâmicas tradicionais de mobilização visível nas redes sociais.

1 ATIVISMO DIGITAL

O ativismo digital emergiu como fenômeno central na reconfiguração das práticas políticas contemporâneas, desafiando as formas tradicionais de mobilização social e insurgência. Esse conceito embora frequentemente utilizado de forma intercambiável, possui nuances que merecem atenção. O ativismo digital refere-se ao uso de tecnologias digitais para promover mudanças sociais e políticas, enquanto o ciberativismo, como define Castells (2013), é uma forma de ação coletiva que utiliza a internet como principal meio de organização e difusão de ideias, transcendendo barreiras geográficas e temporais. Ambos os conceitos têm sido amplamente discutidos na literatura acadêmica, com contribuições significativas de autores como Katembera (*apud* Lima, 2021), Morozov (2011), Tufekci (2017) e outros.



Katembera (*apud* Lima, 2021) destaca que "o ativismo digital no Sul Global não é apenas uma resposta à exclusão política, mas uma reivindicação de espaço e voz em um mundo cada vez mais conectado". Essa perspectiva ressalta a importância de contextualizar o ativismo digital dentro de realidades específicas, evitando generalizações eurocêntricas. No contexto africano, por exemplo, o ativismo digital tem sido utilizado para combater a corrupção e promover a transparência governamental, como observado por Moyo (2011) e Rodríguez (2014). Esses autores argumentam que, em regimes autoritários, as plataformas digitais funcionam como ferramentas cruciais para a promoção da justiça social e da *accountability*.

No entanto, o potencial transformador do ativismo digital não está isento de críticas. Morozov (2011, p. 78) adverte que "a internet pode ser tanto uma ferramenta de libertação quanto de opressão, dependendo de quem a controla". Essa dualidade é evidente no uso de ferramentas digitais por regimes autoritários para monitorar e reprimir dissidentes, como destacado por Tufekci (2017, 56). A autora ressalta que "a vigilância digital e a desinformação são armas poderosas nas mãos de regimes autoritários", o que limita o potencial emancipatório do ciberativismo.

A insurgência no ambiente digital é outro aspecto crucial discutido por autores como Mason (2013) e Della Porta (2013, p. 102). Mason analisa como movimentos como a Primavera Árabe e o Occupy Wall Street utilizaram plataformas digitais para coordenar ações diretas, criando "redes de confiança" que transcendem fronteiras geográficas. Della Porta, por sua vez, explora como a violência política se adapta ao ciberespaço, assumindo formas não-físicas, como ataques cibernéticos e campanhas de desinformação. Segundo ela, "a violência política no ciberespaço muitas vezes assume formas não-físicas, mas não menos impactantes".

No âmbito da democracia, o ativismo digital tem sido visto como uma ferramenta para revitalizar a participação cidadã. Dahlgren (2013, p.89) argumenta que "o ativismo digital pode revitalizar a democracia ao ampliar a participação cidadã e facilitar o debate público". No entanto, essa visão é contestada por Gerbaudo (2018),



que critica a "democracia de likes" como uma forma superficial de participação. Fuchs (2014, p.67) complementa essa crítica ao argumentar que "as redes sociais reproduzem desigualdades estruturais, limitando o potencial emancipatório do ativismo digital".

A descentralização dos movimentos sociais contemporâneos é outro tema central na literatura sobre ativismo digital. Bennett e Segerberg (2012, p.34) propõem que "o ativismo digital opera através de lógicas de ação conectiva, onde indivíduos se mobilizam de forma autônoma, sem a necessidade de estruturas hierárquicas". Essa perspectiva ajuda a entender como plataformas digitais permitem a articulação de demandas globais de maneira descentralizada e flexível.

A análise também dialoga com a noção de "infrapolítica", desenvolvida por James C. Scott (1990), segundo a qual práticas de resistência nem sempre assumem formas públicas, organizadas ou explicitamente confrontacionais. Em contextos marcados por repressão e vigilância, a resistência pode operar de maneira dispersa, silenciosa e cotidiana, manifestando-se em gestos aparentemente invisíveis, como o compartilhamento indireto de conteúdos, o consumo estratégico de informação e a circulação restrita de discursos dissidentes. Essa perspectiva permite compreender que a baixa interação pública nas plataformas digitais não significa ausência de participação política, mas adaptação das práticas de resistência às condições de controle e medo.

O ativismo digital, conforme destacado por Vasconcelos Filho e Coutinho (2016, p. 34), possui em suas expressões artísticas um caráter ilimitado em suas consequências, refletindo a complexidade e o potencial transformador dessas ações no cenário contemporâneo. No entanto, é importante ressaltar que a internet, longe de ser um espaço completamente livre, configura-se como um "terreno contestado" (CASTELLS, 2013, p. 141), onde diferentes forças e interesses disputam influência e controle. Essa dinâmica é ampliada pela inversão observada por Bauman (2000, p. 77), que aponta que, "em vez de poucos vigiarem muitos, agora são muitos que vigiam



poucos”, evidenciando uma reconfiguração das relações de poder e vigilância na era digital.

Nesse contexto, os movimentos sociais em rede emergem como agentes de transformação, não apenas pela capacidade de mobilização, mas também pelo seu legado de promover a reaprendizagem da convivência e da participação democrática. Como afirma Castells (2013, p. 177), “o legado dos movimentos sociais em rede terá sido afirmar a possibilidade de reaprender a conviver. Na verdadeira democracia”. Esses movimentos têm como objetivo central aumentar a consciência dos cidadãos, capacitando-os por meio da participação ativa e de um amplo processo de deliberação sobre questões que impactam suas vidas e seus países. Segundo Castells (2013, p. 173), “o verdadeiro objetivo desses movimentos é aumentar a consciência dos cidadãos em geral, qualificá-los pela participação nos próprios movimentos e num amplo processo de deliberação sobre suas vidas e seu país, e confiar em sua capacidade de tomar suas próprias decisões em relação à classe política”.

Sob uma perspectiva decolonial, o ativismo digital em contextos africanos também pode ser compreendido como prática de resistência epistemológica frente às estruturas históricas de colonialidade do poder e da informação. Nesse sentido, autores como Mbembe (2003) e Fanon (1968) permitem compreender como a violência estatal e a exclusão política persistem em Estados pós-coloniais, mesmo sob instituições formalmente democráticas

Assim, o ativismo digital e os movimentos sociais em rede representam não apenas uma resposta às desigualdades e injustiças, mas também uma reafirmação da democracia participativa e da capacidade dos indivíduos de influenciar ativamente o curso de suas sociedades.

As redes digitais operam, nesse contexto, como estruturas de contrapoder (Castells, 2013), permitindo que grupos historicamente marginalizados disputem narrativas públicas e desafiem monopólios estatais da informação. Ainda que submetidas à vigilância, à desinformação e à repressão, essas plataformas



possibilitam a emergência de circuitos alternativos de comunicação política, ampliando a visibilidade de denúncias e fortalecendo formas descentralizadas de mobilização social.

2 VIOLÊNCIA ESTATAL E RESISTÊNCIA DIGITAL EM MOÇAMBIQUE

A plataforma eleitoral analisada constitui um exemplo de ativismo digital insurgente em Moçambique, utilizando o Facebook como espaço de circulação de informações sobre eleições, manifestações e violência política. Ao desafiar narrativas oficiais e ampliar a visibilidade de grupos marginalizados, a plataforma denuncia irregularidades eleitorais, abusos das forças de segurança e violações de direitos humanos, contribuindo para a ampliação do debate público e da conscientização política. Apesar de seu papel na mobilização social e na pressão por maior responsabilização estatal, os administradores enfrentam riscos constantes, como perseguições e ameaças, evidenciando as tensões entre ativismo digital, segurança informacional e participação política em contextos repressivos.

Imagem 1 – Número de detidos de 31 de janeiro a 5 de fevereiro





Fonte: Plataforma eleitoral decide: (2025a)

A imagem 1, apresenta dados sobre detenções e condenações em diferentes províncias de Moçambique, destacando a assistência jurídica da Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM). Entre 1 de janeiro e 5 de fevereiro de 2025, foram registradas 174 detenções, com 101 indivíduos ainda encarcerados e 73 libertados. A alta quantidade de detidos aguardando julgamento, como os 18 cidadãos em Nampula e os 26 em Maputo, levanta preocupações sobre a morosidade processual e possíveis violações de direitos. (Foucault, 1975), diz que o sistema penal muitas vezes funciona como um mecanismo de controle social, em que a punição não se limita ao crime em si, mas à reafirmação do poder estatal sobre determinados grupos.

A aplicação de multas elevadas em províncias como Sofala e Zambézia reflete uma possível criminalização da pobreza, reforçando desigualdades sociais, conforme argumentado por Wacquant (2009). Além disso, a concentração de detenções em certas regiões pode estar ligada a fatores socioeconômicos e políticos (Borges-Coelho, 2021). A atuação da OAM, ao garantir assistência jurídica, contribui para a defesa de direitos e evita punições arbitrárias, conforme o garantismo penal defendido por Ferrajoli (2002).

Portanto, os dados revelam desafios estruturais no sistema penal moçambicano, incluindo a lentidão da justiça, o impacto social das detenções preventivas e a necessidade de reformas para assegurar um acesso mais equitativo à justiça e a proteção dos direitos fundamentais.



Imagem 2 – Dados das mortes em manifestações diversas nos últimos 20 dias que elevam para 327 o número de vítimas desde 21 de outubro de 2024



Fonte: Plataforma eleitoral decide-(2025a)

2.1 Repressão estatal e violência política

O relatório da "Plataforma da Sociedade Civil para Monitoria Eleitoral DECIDE" denuncia a letalidade das forças de segurança em Moçambique durante manifestações entre 15 de janeiro e 5 de fevereiro de 2025, com 27 vítimas fatais, principalmente atribuídas à polícia e forças especiais. A repressão policial em protestos não é um fenômeno isolado em contextos democráticos frágeis, como aponta Tilly (2003), e constitui uma grave violação dos direitos humanos, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a Constituição de Moçambique (1990).



A repressão em Moçambique tem raízes históricas, ligadas à fragilidade das instituições democráticas e à falta de responsabilização dos agentes estatais (Pitcher, 2006). O relatório menciona vítimas de diversas faixas etárias, incluindo adolescentes e crianças, o que agrava a gravidade das ações estatais. A Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e a Polícia da República de Moçambique (PRM) são as principais responsáveis pela repressão, com um número de vítimas indicando uma atuação desproporcional e possivelmente extrajudicial, como argumenta Bayley (1990).

A violência estatal observada no contexto pós-eleitoral moçambicano pode ser analisada a partir da noção de necropolítica proposta por Mbembe (2003), na medida em que determinados corpos, especialmente jovens, opositores e manifestantes, passam a ocupar zonas permanentes de vulnerabilidade política. Nesses contextos, o poder estatal define quais vidas devem ser protegidas e quais podem ser expostas à violência, à exclusão ou à eliminação, transformando a repressão em mecanismo de gestão política e controle social.

A dispersão geográfica das mortes em várias províncias, como Maputo, Nampula, Tete e Cabo Delgado, sugere uma repressão coordenada e uma política de Estado para lidar com manifestações, o que é consistente com práticas repressivas anteriores no país (Mazula, 1995). Todavia, o relatório aponta que algumas mortes foram causadas pela população, sugerindo retaliação contra os agentes de segurança, o que pode gerar maior polarização e radicalização entre grupos dissidentes, conforme Zimbardo (2007).

A violência entre cidadãos e policiais reflete uma crise de legitimidade institucional, onde, segundo Mbembe (2001), a perda da capacidade do Estado de mediar conflitos pode levar à justiça popular. Isso é observado em contextos africanos, onde a ineficácia do sistema judicial leva a punições informais (Chabal; Daloz, 1999). A repressão violenta pode resultar em movimentos sociais mais radicais, como argumenta Tarrow (1998), e intensificar a insurgência política, especialmente considerando o cenário em Cabo Delgado.



Além disso, o impacto internacional desses eventos pode gerar pressões de organizações como a União Africana e a ONU, que podem mobilizar sanções e respostas diplomáticas contra o governo moçambicano, conforme Keck e Sikkink (1998).

Imagem 3 – Sobem para 323 o número de mortos, sendo 8 em manifestações diversas após 22 de janeiro o número poderá ainda subir



Fonte: Plataforma eleitoral decide- (2025a)

3.2 “Necropolítica” e crise de legitimidade democrática

O texto analisa a coexistência de duas estruturas de poder em Moçambique, sugerindo uma crise de legitimidade estatal. Max Weber (1922) argumenta que a autoridade legítima pode se manifestar de três formas: tradicional, carismática e legal-racional. No caso moçambicano, a contestação popular ao governo formal indica um enfraquecimento da legitimidade legal-racional, abrindo espaço para uma governança



baseada na legitimidade carismática de lideranças alternativas. Esse fenômeno é comum em Estados pós-coloniais com fragilidades democráticas (Médard, 1991).

O conceito de "Estado paralelo" é explorado por Chabal e Daloz (1999), que destacam como sistemas informais de poder emergem em resposta à ineficiência das instituições estatais, desafiando o monopólio do governo central. Em Moçambique, essa dualidade reflete a insatisfação popular com o desempenho do Estado em áreas como segurança, desenvolvimento econômico e representatividade política.

O relatório menciona que, entre janeiro e fevereiro de 2025, manifestações resultaram em pelo menos 323 mortes, sendo 91% causadas por disparos policiais. Esse dado reflete uma abordagem repressiva do governo, alinhada com padrões de violência estatal observados em regimes com crises de governança (Tilly, 2003). A repressão excessiva pode intensificar a polarização política e aumentar a radicalização da oposição (Tarrow, 1998).

Outro dado preocupante é que 16% das vítimas fatais eram menores de idade, enquanto 4,7% pertenciam às forças de defesa e segurança. Essa estatística revela um conflito descontrolado, onde a banalização da violência por parte do Estado pode levar à sua reciprocidade por grupos insurgentes, gerando um ciclo de instabilidade difícil de reverter (Mbembe, 2001).

O aumento no desaparecimento de membros da oposição, especialmente nas regiões centro e norte do país, pode ser analisado à luz da teoria da "necropolítica" de Achille Mbembe (2003), que descreve como regimes autoritários determinam quais vidas são dignas de proteção e quais podem ser eliminadas sem consequências. A perseguição de opositores e ativistas indica um agravamento das táticas repressivas do governo, comprometendo a credibilidade do Estado.

A repressão a opositores também se alinha ao conceito de "Estados híbridos", caracterizados por eleições formais, mas com práticas autoritárias subjacentes (Levitsky; Way, 2010). Nesses contextos, a democracia é enfraquecida por meio de perseguições políticas e manipulação do aparato estatal.



A "Plataforma Eleitoral Decide" defende o diálogo como solução para restaurar a estabilidade política, posição respaldada pela literatura sobre resolução de conflitos (Galtung, 2000). No entanto, para que o diálogo seja eficaz, são necessárias garantias de não perseguição e compromisso com reformas políticas. Experiências internacionais, como a Comissão da Verdade e Reconciliação na África do Sul (Gibson, 2004), destacam a importância de mediações neutras e independentes. Sem avanços nesse sentido, Moçambique enfrenta o risco de aprofundamento da crise, com impactos negativos para a governabilidade e a paz social, aumentando o ciclo de pobreza, miséria e instabilidade.

Imagem 4 – Vítimas mortais



Fonte: Plataforma Eleitoral Decide- (2025a)

A imagem 4 evidencia a intensificação da violência política em Moçambique, destacando o aumento de vítimas mortais associadas a perseguições contra indivíduos ligados à oposição, especialmente ao partido PODEMOS e ao opositor Venâncio Mondlane. Entre os casos relatados estão o assassinato de um delegado



distrital em Sofala e de um jornalista em Nampula, episódios que revelam ameaças à participação política e à liberdade de imprensa. Esse cenário aponta para o agravamento das tensões políticas e para a necessidade de monitoramento internacional, investigações independentes e mecanismos de responsabilização estatal voltados à proteção dos direitos humanos e da estabilidade democrática.

A morte de jornalistas, em particular, é um indicador grave de deterioração do ambiente democrático. Como aponta Reporters Without Borders (2022), a imprensa livre é essencial para a transparência e a accountability, e sua supressão é frequentemente associada a regimes autoritários.

Figura 5 – Relatório preliminar dos 3 meses de manifestações pós-eleitorais em Moçambique. Dados gráficos, descrição de casos dos mortos e desaparecidos



Fonte: Plataforma Eleitoral Decide- (2025a)

A figura 5, mostra a violência policial em Moçambique que tem gerado preocupações crescentes, especialmente no contexto de repressão a protestos civis. Este estudo analisa os casos de Reginaldo Felix Macie, de 16 anos, e Azarias



Francisco Maive, de 35 anos, ambos mortos por disparos das forças de segurança em dezembro. Reginaldo foi baleado enquanto participava do funeral de uma vítima anterior da violência policial, e Azarias foi atingido ao tentar proteger sua loja durante confrontos entre manifestantes e autoridades.

2.3 Engajamento silencioso e resistência digital

A repressão violenta a manifestações populares insere-se no que Tilly (2003) chama de "política do medo", na qual Estados frágeis utilizam a força para manter controle social. Wacquant (2009) argumenta que a militarização policial agrava desigualdades e marginaliza grupos vulneráveis, uma dinâmica também observada em Moçambique (Borges-Coelho, 2021). Além disso, Butler (2009) destaca que a representação da violência em documentos e mídias influencia a percepção pública, podendo ser utilizada tanto para denunciar abusos quanto para construir narrativas políticas.

O estudo conclui que a falta de mecanismos eficazes de responsabilização perpetua a violência policial, tornando essenciais as reformas institucionais para garantir os direitos fundamentais. No contexto do ativismo digital insurgente em Moçambique, a baixa interação nos posts, apesar do grande número de seguidores, sugere um ambiente de medo e repressão, onde indivíduos evitam comentar por receio de represálias.

A autocensura observada nas interações digitais pode ser interpretada à luz das reflexões de Foucault (1975) sobre vigilância e disciplinamento social. O poder disciplinar atua não apenas pela repressão física, mas também pela internalização do medo e pela modulação dos comportamentos. Nesse contexto, o silêncio nos comentários e a baixa exposição pública revelam formas contemporâneas de controle em ambientes digitais politicamente instáveis.



Ainda que muitos seguidores não se reconheçam como ativistas, práticas discretas, como seguir, curtir e compartilhar conteúdos, fortalecem a circulação de narrativas críticas e sustentam a atuação dos administradores das plataformas. Observa-se, assim, a emergência de formas silenciosas de participação política, nas quais o medo de perseguições não impede a disseminação de conteúdos insurgentes, indicando novas modalidades de engajamento digital em contextos repressivos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou compreender como o ativismo digital insurgente em Moçambique articula dinâmicas de resistência política e violência no ciberespaço, bem como seus impactos na construção da esfera pública e nas disputas por legitimidade democrática no contexto pós-eleitoral de 2024-2025. Os resultados demonstram que as redes sociais, especialmente o Facebook, tornaram-se espaços estratégicos de denúncia, circulação de contra narrativas e mobilização política diante de contextos marcados por repressão estatal, violência política e restrições à liberdade de expressão.

A pesquisa confirmou a hipótese de que o ativismo digital insurgente opera simultaneamente como mecanismo de resistência, denúncia e mobilização social, mesmo em ambientes atravessados por vigilância, censura e insegurança digital. Verificou-se ainda que a participação política nesses contextos não ocorre apenas de maneira pública e visível, mas também através de práticas discretas de observação, compartilhamento indireto e circulação silenciosa de conteúdos políticos.

Ao dialogar com Castells, Foucault, Mbembe e James C. Scott, o artigo propôs o conceito de resistência digital silenciosa para compreender formas contemporâneas de engajamento político marcadas pelo medo, pela autocensura e pela baixa exposição pública dos usuários em contextos repressivos. Os dados analisados também revelam sinais de erosão democrática, uso desproporcional da força estatal



e fragilidade institucional, aproximando o contexto moçambicano de características presentes em democracias híbridas ou competitivamente autoritárias.

Por fim, recomenda-se o fortalecimento de mecanismos de proteção digital para ativistas, maior transparência institucional, investigações independentes sobre violações de direitos humanos e o desenvolvimento de políticas voltadas à garantia da liberdade de expressão e da segurança informacional. Sugere-se, ainda, o aprofundamento de pesquisas futuras sobre formas silenciosas de participação política digital em contextos africanos marcados por repressão e vigilância.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- BAYLEY, David H. **Patterns of Policing: A Comparative International Analysis**. Rutgers University Press, 1990.
- BENNETT, W. Lance; SEGERBERG, Alexandra. **The Logic of Connective Action: Digital Media and the Personalization of Contentious Politics**. Cambridge University Press, 2012.
- BORGES-COELHO, João. **Moçambique: Conflito, Estado e Sociedade**. Maputo: Editora Universitária, 2021.
- BRITO, L. **Ativismo Digital em Moçambique: Desafios e Oportunidades**. Maputo: Editora Universitária, 2020.
- BUTLER, Judith. **Frames of War: When Is Life Grievable?** London: Verso Books, 2009.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e Esperança: Movimentos Sociais na Era da Internet**. Zahar, 2013.
- CHABAL, Patrick; DALOZ, Jean-Pascal. **Africa Works: Disorder as Political Instrument**. James Currey, 1999.



DAHLGREN, Peter. ***The Political Web: Media, Participation and Alternative Democracy***. Palgrave Macmillan, 2013.

DELLA PORTA, Donatella. ***Clandestine Political Violence***. Cambridge University Press, 2013.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. ***The SAGE Handbook of Qualitative Research***. 5. ed. Los Angeles: SAGE Publications, 2018.

FANON, Frantz. ***Os condenados da terra***. Juiz de Fora: UFJF, 1968.

FERRAJOLI, Luigi. ***Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal***. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FORQUILHA, S. ***Política e Sociedade em Moçambique: Dinâmicas de Poder e Resistência***. Maputo: IESE, 2018.

FOUCAULT, Michel. ***Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão***. Petrópolis: Vozes, 1975.

FUCHS, Christian. ***Social Media: A Critical Introduction***. Sage, 2014.

GALTUNG, Johan. ***Conflict Transformation by Peaceful Means: The Transcend Method***. United Nations, 2000.

GERBAUDO, Paolo. ***The Digital Party: Political Organisation and Online Democracy***. Pluto Press, 2018.

GIBSON, James L. ***Overcoming Apartheid: Can Truth Reconcile a Divided Nation?*** Russell Sage Foundation, 2004.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn. ***Activists Beyond Borders: Advocacy Networks in International Politics***. Cornell University Press, 1998.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. ***Competitive Authoritarianism: Hybrid Regimes After the Cold War***. Cambridge University Press, 2010.

LIMA, J. D. Pan-africanismo digital. ***UOL Ecoa***, São Paulo, 18 abr. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/serge-katembera-tambem-e-preciso-ter-uma-globalizacao-da-resistencia/>. Acesso em: 13 ago. 2026.

MASON, Paul. ***Por Que Está Tudo Parando? Uma Guia para a Nova Era de Levantes***. Record, 2013.



MAZULA, Brazão. **Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento**. Maputo: Texto Editores, 1995.

MBEMBE, Achille. *Necropolitics*. **Public Culture**, v. 15, n. 1, p. 11-40, 2003. Disponível em: <https://read.dukeupress.edu/public-culture/article-abstract/15/1/11/31714/Necropolitics?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 13 ago. 2026.

MÉDARD, Jean-François. *L'État sous-développé en Afrique*. **Revue française de science politique**, v. 41, n. 4, p. 653-672, 1991. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/rfsp_0035-2950_2000_num_50_4_395512. Acesso em: 13 ago. 2026.

MOROZOV, Evgeny. **The Net Delusion: The Dark Side of Internet Freedom**. PublicAffairs, 2011.

MOYO, Last. **Digital Activism in the Social Media Era**. Palgrave Macmillan, 2011.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948.

PITCHER, Anne. **Transforming Mozambique: The Politics of Privatization, 1975-2000**. Cambridge University Press, 2006.

RAFAEL, Junior; DALMOLIN, Aline Roes. "Mais de cem jornalistas foram agredidos nos últimos seis anos": Uma análise crítica sobre a censura em Moçambique. **ÂNCORA - Revista Latino-americana de Jornalismo**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 89–108, 2024. DOI: 10.22478/ufpb.2359-375X.2024v11n2.71662. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ancora/article/view/71662>. Acesso em: 13 ago. 2026.

Reporters Without Borders. **Press Freedom: Mozambique**, 2022.

RODRÍGUEZ, Clemencia. **Citizen Media and the Global South**. Routledge, 2014.

SCOTT, James C. **Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts**. New Haven: Yale University Press, 1990.

TARROW, Sidney. **Power in Movement: Social Movements and Contentious Politics**. Cambridge University Press, 1998.

TILLY, Charles. **The Politics of Collective Violence**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.



TUFEKCI, Zeynep. ***Twitter and Tear Gas: The Power and Fragility of Networked Protest***. Yale University Press, 2017.

VASCONCELOS FILHO, José Marques de; COUTINHO, Sérgio. **O ativismo digital brasileiro**. São Paulo, 2016.

WACQUANT, Loïc. ***Punishing the poor: the neoliberal government of social insecurity***. Durham: Duke University Press, 2009.

WEBER, Max. ***Economy and Society: An Outline of Interpretive Sociology***. University of California Press, 1922.

ZIMBARDO, Philip. ***The Lucifer Effect: Understanding How Good People Turn Evil***. Random House, 2007.